

Nome: **FELIPE RODRIGO CALDAS**  
 Departamento: Departamento de Arte  
 Classe/Nível: CRES-ASSISTENTE/MESTRE - REGIME HORÁRIO

Matrícula: **4861** **ANO**  
 RT: **T40** **2016**  
 Titulação: **MESTRADO**

## 1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Modalidade	Disciplina/Turma	Sem.	HS Sala	AT	PA
GRADUACAO	0610-FORMAS DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA INTEGRADAS (ART)	<b>ANUAL</b>	3	2	1
GRADUACAO	2814-HISTÓRIA DAS ARTES I (ART)	<b>ANUAL</b>	3	2	0
GRADUACAO	2815-PERCEPÇÃO (ART)	<b>ANUAL</b>	2	1	1
GRADUACAO	2822-ARTE E ENSINO III (ART)	<b>ANUAL</b>	3	2	0
GRADUACAO	2829-OFICINA DE PRODUÇÕES EM ARTE (OPT) (ART)	<b>ANUAL</b>	3	2	0
GRADUACAO	2830-OFICINA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS NO ENSINO DA ARTE (OPT) (ART)	<b>ANUAL</b>	3	2	0
GRADUACAO	0613-PRODUÇÃO EM ARTES VISUAIS (ART)	<b>1SEM</b>	3	2	0
GRADUACAO	2834-TÓPICOS ESPECIAIS I (ART)	<b>1SEM</b>	3	2	0
GRADUACAO	0661-FOTOGRAFIA (Oficina Optativa - Artes Visuais) (ART)	<b>2SEM</b>	3	2	1
<b>Subtotais 1º SEM:</b>			<b>23</b>	<b>15</b>	<b>2</b>
<b>Subtotais 2º SEM:</b>			<b>20</b>	<b>13</b>	<b>3</b>

## 2 - HORAS/ATIVIDADES

### 2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
Reunião/Departamental	ANUAL	01/04/2016	14/12/2016	2

### 2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

### 2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

### 2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

Categoria	Ato Oficial	Início	Fim	H/Sem
-----------	-------------	--------	-----	-------

## 3 - OBSERVAÇÕES

Planos de Ensino aprovados pelo CONDEP, Ata 370, de 07 de abril de 2016.  
 No Segundo Semestre o Professor assumirá as Disciplinas 2829 e 2830 em substituição da Professora CYNTHIA ALEXANDRE ROSOLEN que entrará em Licença Maternidade.

RESUMO	1	2.1	2.2	2.3	2.4/2.5	SOMA	Méd. Sem. Anual
<b>Total 1º Sem.</b>	40	2	0	0	0	<b>42</b>	<b>40</b>
<b>Total 2º Sem.</b>	36	2	0	0	0	<b>38</b>	

### Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

- Limitação do registro de atividades aos sábados
- Jornada de trabalho (Média Anual)

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 370 de 07/04/2016.

---

FELIPE RODRIGO CALDAS

---

CHEFE DO DEPARTAMENTO

---

CHEFE DO SETOR